



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 019/2024

Decreta Ponto Facultativo no poder legislativo municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

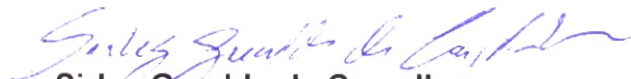
Considerando o feriado municipal de Cônego Heitor no dia 08 de outubro,

Resolve:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 02 de outubro de 2024.


Sirley Geraldo de Carvalho
Presidente da Câmara